



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº046/2009

De 15 de setembro de 2009

Autor: Brasilino José dos Silva

Senhor Presidente, Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 113 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, ouvido o Plenário desta Casa, para que seja feito a construção de uma ponte no córrego Brejão, ligando as fazendas Brejão I e II.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação fundamenta-se nos freqüentes apelos feitos pelos moradores daquela comunidade, que tanto carece desta benfeitoria. O atendimento dessa medida se torna urgente em virtude das péssimas condições de circulação naquela localidade.

Campos Belos, 15 de setembro de 2009.